

# Notícias do Conselho de Administração do Fundo

## JPMorgan Liquidity Funds

---

Caro(a) Acionista,

JPMorgan Liquidity Funds – AUD Liquidity LVNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – EUR Government CNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – EUR Liquidity LVNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – EUR Standard Money Market VNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – GBP Liquidity LVNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – GBP Standard Money Market VNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – SGD Liquidity LVNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – USD Liquidity LVNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – USD Standard Money Market VNAV Fund  
JPMorgan Liquidity Funds – USD Treasury CNAV Fund  
(cada um deles um “Subfundo” ou, conjuntamente, os “Subfundos”)

Reveremos regularmente a gama de Subfundos e Classes de Ações com vista a garantir que a oferta permanece competitiva e em conformidade com as expectativas dos investidores e o enquadramento financeiro geral.

Na sequência da revisão da oferta das Classes de Ações existentes nos Subfundos da JPMorgan Liquidity Funds (as “Classes de Ações”), pretendemos informá-lo das alterações efetuadas a determinadas Classes de Ações e ao prospeto da JPMorgan Liquidity Funds (o “Prospeto”) que entrarão em vigor em 20 de setembro de 2024, ou por volta dessa data (a “Data Efetiva”).

As alterações são descritas pormenorizadamente em seguida e serão refletidas no Prospeto. As mesmas incluem a redução de comissões/despesas das Classes de Ações, alterações ao montante mínimo de investimento, a introdução de Classes de Ações adicionais a novos preços, a introdução de uma nova Classe de Ações de capitalização com o estatuto de “UK Reporting Fund” e outras alterações destinadas a simplificar a oferta de Classes de Ações.

Leia atentamente a presente carta.

Se tiver alguma questão relacionada com estas alterações ou qualquer outro aspeto da JPMorgan Liquidity Funds, contacte a Sede Social ou o seu representante local habitual



**Jacques Elvinger**

*Por conta e em nome do Conselho*

### O Fundo

Nome	JPMorgan Liquidity Funds
Natureza jurídica	SICAV
Tipo de fundo	Fundo do Mercado Monetário OICVM
Sede social	6 route de Trèves L-2633 Senningerberg, Luxemburgo
Telefone	+352 34 10 3636
Fax	+352 3410 8855
Número de registo (RCS Luxemburgo)	B 25148
Sociedade Gestora	JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

### 1. Comissão Anual de Gestão e Consultoria e redução das Despesas Operacionais e Administrativas.

As comissões/despesas relativas às Classes de Ações a seguir indicadas serão reduzidas para proporcionar um custo mais baixo e uma oferta mais competitiva aos acionistas.

Classe de Ações	Custos totais anuais atuais	Comissão Anual de Gestão e Consultoria atual	Despesas Operacionais e Administrativas atuais	Novos Custos Totais Anuais	Nova Comissão Anual de Gestão e Consultoria	Novas Despesas Operacionais e Administrativas
Todas as Classes de Ações A	0,55%	0,40%	0,15%	0,45%	0,40%	0,05%
Todas as Classes de Ações D	0,65%	0,45%	0,20%	0,50%	0,45%	0,05%
Todas as Classes de Ações E	0,11%	0,06%	0,05%	0,10%	0,05%	0,05%
Todas as Classes de Ações G (passaram a designar-se "Select")	0,11%	0,06%	0,05%	0,10%	0,05%	0,05%
Todas as Classes de Ações Reserves	0,79%	0,70%	0,09%	0,75%	0,70%	0,05%
Todas as Classes de Ações Morgan	0,59%	0,50%	0,09%	0,55%	0,50%	0,05%

### 2. Introdução de novas Classes de Ações.

As seguintes Classes de Ações serão introduzidas com vista a ampliar e a melhorar a competitividade da oferta de Classes de Ações.

Classe de Ações	Investimento Mínimo Inicial (em todas as moedas)	Custos totais anuais	Comissão Anual de Gestão e Consultoria	Despesas Operacionais e Administrativas
UK RFS (acc.)	250 milhões	0,10%	0,05%	0,05%
J (dist.)	100 milhões	0,12%	0,07%	0,05%
J (acc.)	100 milhões	0,12%	0,07%	0,05%
J (T0 acc.)	100 milhões	0,12%	0,07%	0,05%
Core (dist.)	100 milhões	0,12%	0,07%	0,05%
Core (acc.)	100 milhões	0,12%	0,07%	0,05%
Core (T0 acc.)	100 milhões	0,12%	0,07%	0,05%

As Classes de Ações Core apenas serão disponibilizadas a Investidores Institucionais.

### **3. Secção 2. Montantes Mínimos de Subscrição e Elegibilidade de Ações - Remoção das restrições de elegibilidade de Classes de Ações relativas a pagamentos de comissões.**

A seguinte formulação será removida, expandindo a elegibilidade dos investidores para as Classes de Ações pertinentes.

*“As Ações das Classes E, G, Cap R e R serão limitadas a intermediários financeiros ou Distribuidores que, em consequência de legislação e regulamentação aplicáveis, não sejam elegíveis ou não pretendam receber comissões ou retrocessões. As Ações da Classe G apenas poderão ser adquiridas por intermediários financeiros ou Distribuidores que invistam (i) por sua conta, (ii) em seu próprio nome, mas por conta de qualquer um dos seus clientes com base num mandato de gestão discricionária ou (iii) por conta de Investidores Institucionais.”*

Esta restrição de elegibilidade foi inicialmente introduzida devido a alterações regulamentares e destinava-se intermediários financeiros ou distribuidores que não eram elegíveis ou não pretendiam receber comissões ou retrocessões.

Se um distribuidor ou intermediário necessitar de uma confirmação por escrito da Sociedade Gestora de que não existem quaisquer pagamentos de comissões, a mesma poderá ser facultada mediante pedido.

### **4. Modificação do nome e alteração às restrições de elegibilidade da Classe de Ações G.**

A Classe de Ações passará a designar-se “Select” com vista a respeitar a convenção de designação das Classes de Ações institucionais, excetuando as Classes de Ações X e S.

Além disso, a Classe de Ações Select, até agora limitada a intermediários financeiros e a Distribuidores que (i) invistam por sua conta, em seu próprio nome, mas por conta de qualquer um dos seus clientes com base num mandato de gestão discricionária ou por conta de Investidores Institucionais e (ii) que, em consequência de legislação e regulamentação aplicáveis, não sejam elegíveis ou não pretendam receber comissões ou retrocessões, será agora limitada a Investidores Institucionais, tal como definido na secção 2. “Montantes mínimos de subscrição e elegibilidade de ações” do Prospeto.

### **5. Secção 2. Montantes Mínimos de Subscrição e Elegibilidade de Ações - Restrição das Classes de Ações Não Institucionais exclusivamente a investimento por intermediários.**

A seguinte declaração será adicionada à secção 2 “Montantes Mínimos de Subscrição e Elegibilidade de Ações” a fim de esclarecer que as Classes de Ações não institucionais apenas podem ser adquiridas por intermediários financeiros ou distribuidores que invistam por sua conta ou por conta dos seus clientes.

*“As Classes de Ações A, B, C, D, R, W, E, UK RFS e J apenas podem ser adquiridas por intermediários financeiros ou Distribuidores que invistam por sua conta ou por conta dos seus clientes”*

Esta alteração simplifica e esclarece o modelo de distribuição para distribuidores e investidores finais.

As Classes de Ações Não Institucionais consistem em todas as Classes de Ações indicadas no prospeto que não sejam Classes de Ações Institucionais, nomeadamente a A, B, C, D, R, W, E e as novas Classes de Ações UK RFS e J.

### **6. Secção 2. Montantes Mínimos de Subscrição e Elegibilidade de Ações - Alterações aos Montantes Mínimos de Subscrição Inicial de determinadas Classes de Ações e remoção dos Montantes Mínimos de Subscrição Subsequente.**

Na Data Efetiva, serão efetuadas alterações aos montantes mínimos de subscrição inicial de determinadas Classes de Ações dentro dos Subfundos, tal como indicado no Anexo. Reveja a sua elegibilidade para outras Classes de Ações. De modo geral, os montantes mínimos de subscrição inicial sofrerão uma redução, exceto nas Classes de Ações E e G (sendo que a G passará a designar-se “Select”), nas quais registarão um aumento.

Os limites aos montantes mínimos de subscrição subsequente para todas as Classes de Ações deixarão de ser aplicáveis.

## Notícias do Conselho de Administração do Fundo

### ANEXO

#### Quadro dos Montantes Mínimos de Subscrição Inicial Revisitos

CLASSE	Política de Distribuição	USD	EUR	GBP	AUD	SGD
D	(acc.)	10.000 USD	10.000 EUR	6.000 GBP	10.000 AUD	10.000 SGD
Morgan	(acc.) & (dist.)	10.000 USD	10.000 EUR	6.000 GBP	10.000 AUD	10.000 SGD
	(TO acc.)	-	10.000 EUR	-	-	-
A	(acc.)	35.000 USD	35.000 EUR	30.000 GBP	35.000 AUD	35.000 SGD
Premier	(dist.)	1 milhão USD	1 milhão EUR	600.000 GBP	1 milhão AUD	1 milhão SGD
	(TO acc.)	-	1 milhão EUR	-	-	-
Agency	(acc.) & (dist.)	3 milhões USD	3 milhões EUR	3 milhões GBP	3 milhões AUD	3 milhões SGD
	(TO acc.)	-	3 milhões EUR	-	-	-
B	(acc.)	5 milhões USD	5 milhões EUR	3 milhões GBP	5 milhões AUD	5 milhões SGD
C	(acc.) & (dist.)	5 milhões USD	5 milhões EUR	5 milhões GBP	5 milhões AUD	5 milhões SGD
	(TO acc.)	-	5 milhões EUR	-	-	-
Institutional	(acc.) & (dist.)	5 milhões USD	5 milhões EUR	5 milhões GBP	5 milhões AUD	5 milhões SGD
	(TO acc.)	-	5 milhões EUR	-	-	-
W	(acc.) & (dist.)	25 milhões USD	25 milhões EUR	25 milhões GBP	25 milhões AUD	25 milhões SGD
	(TO acc.)	-	25 milhões EUR	-	-	-
Capital	(acc.) & (dist.)	25 milhões USD	25 milhões EUR	25 milhões GBP	25 milhões AUD	25 milhões SGD
	(TO acc.)	-	25 milhões EUR	-	-	-

CLASSE	Política de Distribuição	USD	EUR	GBP	AUD	SGD
R	(acc.) & (dist.)	5 milhões USD	5 milhões EUR	5 milhões GBP	-	-
	(TO acc.)	-	5 milhões EUR	-	-	-
Reserves	(acc.) & (dist.)	10 milhões USD	10 milhões EUR	6 milhões GBP	10 milhões AUD	10 milhões SGD
	(TO acc.)	-	10 milhões EUR	-	-	-
Core	(acc.) & (dist.)	100 milhões USD	100 milhões EUR	100 milhões GBP	100 milhões AUD	100 milhões SGD
	(TO acc.)	-	100 milhões EUR	-	-	-
J	(acc.) & (dist.)	100 milhões USD	100 milhões EUR	100 milhões GBP	100 milhões AUD	100 milhões SGD
	(TO acc.)	-	100 milhões EUR	-	-	-
N	(acc.) & (dist.)	250 milhões USD	250 milhões EUR	250 milhões GBP	250 milhões AUD	250 milhões SGD
	(TO acc.)	-	250 milhões EUR	-	-	-
G (passará a designar-se "Select")	(acc.) & (dist.)	250 milhões USD	250 milhões EUR	250 milhões GBP	250 milhões AUD	250 milhões SGD
	(TO acc.)	-	250 milhões EUR	-	-	-
UK RFS	(acc.)	250 milhões USD	250 milhões EUR	250 milhões GBP	-	-
S	(acc.) & (dist.)	-	20 milhões EUR	-	-	-
	(TO acc.)	-	20 milhões EUR	-	-	-

---

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com)  
LV-JPM55381 | PT | 08/24